



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 63 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IFMG *Campus Bambuí***

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – *CAMPUS BAMBUÍ***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º ATUALIZAR** a composição do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade Subsequente ao Ensino Médio, conforme o que se segue:

### **Membros titulares:**

#### **Presidente:**

DCA – Ivan Vieira (Presidente)

#### **Docentes:**

DCA – Arnaldo Ribeiro (Substituto do Presidente)

DCA - Antônio Carlos Dalacqua da Silva

DCA – Erika Soares Reis

DCA – Maria Carolina Gaspar Botrel

DCL – Maria Ângela Rodrigues

DEC – Marco Antônio do Carmo

#### **TAE:**

Samuel Leandro Fonseca Amaral

**Discentes:**

Gabriel Eduardo da Silva

Renata Gomes Ferreira

**Membros suplentes:**

**Docentes:**

DCA – Luciano Donizete Gonçalves

DCL – Daniel Amaral Prates

DEC – Gislaine Pacheco Tormen

**TAE:**

Flaviane Ribeiro da Costa

**Discentes:**

Herivan Abner Baliza Carvalho

**Art. 2º.** Revogar a portaria nº 188 de 05 de setembro de 2022.

**Art. 3º.** A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos desta comissão é de 2 horas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2024, às 19:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1877139** e o código CRC **ACFB1E81**.

---

23209.001131/2024-59

1877139v1